



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica à qual o empreendimento se vincula: Eliel Batista da Silveira

CNPJ/CPF: 009.791.846-65

Empreendimento: Lourinho Lubrificantes e Serviços LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Avenida Faria Pereira, nº 3627, bairro Marciano Brandão – CEP: 38.740-478

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Patrocínio/MG, zona urbana

Fator locacional resultante: 0

Classe predominante resultante: Não passível

Modalidade de licenciamento: Não passível

Processo Administrativo Licenciamento: 3273/2024

Motivo da decisão:

Conforme constatado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi solicitado ao empreendedor informação complementar referente ao seu processo de licenciamento ambiental, porém não foi respondida dentro do prazo legal, sendo 60 dias o prazo do ofício, prorrogado por mais 60 dias, caso o empreendedor requeira. Deste modo, considerando o disposto no artigo 26 da DN COPAM 217/2017, bem como o disposto na IS SISEMA 06/2019, em seu tópico 3.4.1, e também o artigo 24 da DN CODEMA 23/2019, promove-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 3273/2024, do empreendimento Lourinho Lubrificantes e Serviços LTDA, cujo requerente é Eliel Batista da Silveira, localizado no município de Patrocínio/MG.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Patrocínio/MG, 04 de abril de 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente